



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de julho de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 73/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Valor Total Homologado: R\$ 5.091,65

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.091,65 (cinco mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 22/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EVERSANDRA RODRIGUES DE JESUS

CNPJ Nº: 12.162.435/0001-11

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais para Decoração e Prestação de Serviços de Decoração e Locação destinados ao Festival de Quadrilhas do Município de Faxinal**

Valor Global: R\$ 5.091,65 (cinco mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 22/2013**, "tipo menor preço por Lote (Valor Global)", visando a **Aquisição de Materiais para Decoração e Prestação de Serviços de Decoração e Locação destinados ao Festival de Quadrilhas do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EVERSANDRA RODRIGUES DE JESUS

CNPJ/CPF: 12.162.435/0001-11

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 468, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 3.966,65** (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolo TNT amarelo 50 m	UNIDADE	4,00	80,0000	320,00
2	Rolo de TNT preto 50 m	UNIDADE	4,00	80,0000	320,00
3	BARBANTE Nº 6 DE 1000 METROS	UND	1,00	17,9000	17,90
4	FLORES ARTIFICIAIS/ GIRASSOL MÉDIO COM GALHO DE 5 UND	MAÇO	60,00	8,9000	534,00
5	BANDEIRINHAS DE PAPEL MANTEIGA COLORIDAS 30 X20 cm COM 30 metros	Pacote	100,00	5,9900	599,00
6	BALÕES DE PAPEL CARTÃO COLORIDO 40 X 20 cm	UND	100,00	5,9900	599,00
7	TROFÉU ARTESANAL DE MADEIRA FORMATO DE FOGUEIRA 30X15CM	UND	25,00	45,0000	1.125,00
8	Grampeador de Pressão para Madeira	UND	2,00	47,0000	94,00
9	Tecido Chitão Estampado	metro	45,00	7,9500	357,75

LOTE 2

Valor Total do Lote: **1.125,00** (um mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM TNT EM ARMAÇÃO DE FERRO DE 2 METROS FORMATO BALÃO JUNINO	UND	2,00	180,0000	360,00
2	Prestação de Serviços de Locação de Luz Cênica redonda medindo 1,20m altura	UND	15,00	10,0000	150,00
3	Prestação de Serviços de Locação de Vasos Grandes de Cerâmica redondo branco	UND	15,00	15,0000	225,00
4	Prestação de Serviços de Locação de Árvore Cênica de corda com 2,00mts de Altura	UND	2,00	70,0000	140,00
5	Prestação de Serviços de Locação de Estrutura de Ferro para Cortinado de 3mts altura	UND	25,00	10,0000	250,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 23/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Registro de Preços para fornecimento de lanches, destinados ao atendimento dos usuários dos serviços de saúde deste município em viagem, para consulta e exames nos hospitais de referência**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 01.639.171/0001-28

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 635, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 62.055,00** (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	18.000,00	2,6800	48.240,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	1.500,00	3,8500	5.775,00
3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGEINIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.000,00	2,6800	8.040,00

Valor Total Homologado: **R\$ 62.055,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 62.055,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de julho de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 73/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013

Aos 10 de julho de 2013., autorizado pelo Pregão Presencial nº 23/2013, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: . JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.171/0001-28., com sede estabelecida a Faxinal, Estado de PR, sito à RUA SANTOS DUMONT, 635, CEP 86840000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 089.642.788-95 e Cédula de Identidade RG nº 18.743.676 SSP/SP, detentora dos itens à saber:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR. 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	18.000,00	2,680	48.240,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	1.500,00	3,850	5.775,00
3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGEINIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.000,00	2,680	8.040,00
TOTAL:					62.055,00

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 23/2013.

3. O prazo para entrega será de no máximo **1 dias**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (Trinta) dias após o fornecimento** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

12.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da

nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 23/2013.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 23/2013., a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 10 de julho de 2013..

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO ROBERTO RIBEIRO
JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br